



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do Sr. GILENO CAMPOS GOUVEIA, requerido através de documento apresentado em 14/09/2018, constante dos autos do Processo TC nº17100022-5, Prestação de Contas de Governo - Prefeitura Municipal de Ferreiros –exercício de 2016 - Relator Conselheiro Dirceu Rodolfo, passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 04/10/2018.

GC-07, 18/09/2018

Marcelo José Silva Monteiro

Secretário